



Parecer de Análise de Amostras

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico n° 087/2024

Processo Administrativo n° 1798/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolsa para gestante, banheira infantil, cobertor antialérgico, cueiro, fraldas em algodão, kit (meia, luva e touca), calça, body, sapatinho, tip-top e toalha de banho, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

I - Da Consulta:

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria as amostras solicitadas, referente ao Item 3.2 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

A Sessão Pública ocorreu no dia 10 de janeiro de 2025.

II – Da Análise:

Os critérios de análise serão os seguintes:

- Qualidade do produto.
- Especificações nos termos do Edital.
- Compatibilidade.
- Durabilidade.
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina.
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.
 - ✓ Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, textura, formato e peso.

As seguintes empresas foram classificadas em primeiro lugar nos seus respectivos itens:

- **SCALABRIN BRAZIL CONFECÇOES LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.248.693/0001-92:**

Item 01. Bolsa para gestante confeccionada em poliéster 600, totalmente revestida com PVC Cristal gramatura 20. Abertura superior com zíper n° 06 100% Poliéster. Duas alças em polipropileno, com cadarço inferior de reforço. Bolso frontal com abertura em zíper n° 06. 100% Poliéster. Medidas totais da bolsa 38 cm x 28cm x 11cm. Personalização em estampa a definir pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Cores: Alças, bordas e zíperes em tons marron ou dourado, fundo e demais compartimentos em tons neutros de bege ou creme. Marca: GESTANTE – APROVADA.

Este é o parecer.

Marmeleiro, 17 de março de 2025.

Luana Vergínia Ribas
Gestora do Contrato
Diretora do Departamento de Assistência Social

Idiones Maria Bruni Padilha
Fiscal do Contrato

